



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
Companhia Aberta - CNPJ 82.508.433/0001-17
NIRE: 4230001502-4

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, Companhia Aberta, com sede social na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Emílio Blum, 83, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.508.433/0001-17, comunica aos Senhores Acionistas que, conforme o definido na AGO nº 54, realizada em 29 de abril de 2024, e na RCA nº 441, realizada em 24 de junho de 2024, em 14 de agosto de 2024 será realizado o pagamento do saldo de dividendos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, cujo montante totalizou R\$12.051.352,33 (doze milhões, cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos). Assim, os acionistas que optaram por não integralizar os valores a que tinham direito, receberão o pagamento integral, em moeda corrente nacional, sendo R\$0,01109216497 para cada ação ordinária (CASN3) e R\$0,01208649637 para cada ação preferencial (CASN4).

1. De acordo com a legislação vigente fazem jus ao dividendo declarado os detentores de ações de emissão da Companhia na data-base de 29 de abril de 2024, data da aprovação dos mesmos pela 54ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia;
2. O crédito correspondente será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionaria referida no item 1.;
3. Os acionistas terão seus créditos disponibilizados de acordo com cadastro fornecido a Itaú Unibanco S.A., Instituição Financeira Escrituraria das ações de emissão da Companhia, a partir da data de início do pagamento dos dividendos acima referidos;
4. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos da Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede Itaú;
5. Aos acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme os procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

Florianópolis, 06 de agosto de 2024.

EDSON MORITZ
DIRETOR-PRESIDENTE E DIRETOR FINANCEIRO
E DE RELAÇÕES COM OS INVESTIDORES